Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 61/2023, de 04 de setembro de 2023.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora **GILCE DE LORENZI**, brasileira, portadora do RG nº 4.395.947-6 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 727.628.709-25, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, nomeada pela Portaria nº 01/2010.

Período Aquisitivo: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Período de Férias: 11/09/2023 a 20/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2917 – ANO: XII | 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 61/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora **GILCE DE LORENZI**, brasileira, portadora do RG nº 4.395.947-6 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 727.628.709-25, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, nomeada pela Portaria nº 01/2010.
Período Aquisitivo: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Período de Férias: 11/09/2023 a 20/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 32/2023

CONTRATAÇÃO VISANDO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO "GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE LONDRINA/PR, através de processo de inexigibilidade de licitação com a empresa **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME/PR**, estabelecida na cidade de **CURITIBA**, Estado do **PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob n° **81.398.588/0001-85,** neste ato representada pela Senhora **MARCIA APARECIDA BALDINI,** portadora do CPF sob nº **976.939.609-53** e RG sob nº **5842643-1 SESP/PR.**

Para a prestação dos serviços, a Administração efetuará o pedido à empresa através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras mediante Nota de Autorização de Despesa - NAD, a qual terá força de contrato conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, com a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

A base de preços foi obtida através de orçamento da própria empresa que prestará os serviços.

O valor máximo do processo será de **R$ 800,00 (oitocentos reais).**

O pagamento será efetuado em um prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da formalização da contratação, mediante a apresentação de boleto bancário.

Inexigibilidade conforme inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista que o objeto se enquadra no inciso VI do artigo 13 da Lei 8.666/93, justificada a contratação pela secretaria solicitante e o tipo de procedimento aprovado mediante parecer da assessoria jurídica do município.

Serranópolis do Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

_____
IVO ROBERTI
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 32/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO VISANDO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO "GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE LONDRINA/PR.**

Em cumprimento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, homologo o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, em favor da proponente **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME/PR** tornando-se público o resultado da contratação.

Valor total dos Gastos com a Inexigibilidade de Licitação nº 32/2023 é de **R$ 800,00 (oitocentos reais).**

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

_____
IVO ROBERTI
Prefeito

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, com sede na cidade de **SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° **01.613.052/0001-04**, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **IVO ROBERTI**, portador do CPF sob

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.